

Ata nº 21/2015

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 26 de outubro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 26 de outubro de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: O Sr. Vereador Gaspar Martins faltou, tendo sido considerada justificada a sua falta, por motivos profissionais.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e cinquenta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 15.438.244,56 Euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***Intervenção dos Vereadores:***

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, questionando a Câmara relativamente à obra de construção do Parque da Vila, na medida em que se encontra parada, a calendarização e cronograma da obra está ou não a ser cumprido. No uso da palavra alertou novamente a Câmara para a situação dos peões que atravessam a EN na 1ª etapa dos caminhos de Santiago. Da última vez que abordou a Câmara foi informado que a colocação de uma passadeira naquele local poderia ser pior, no entanto considera que a colocação de pelo menos uma sinalética, só iria dignificar o caminho de Santiago, protegendo os peregrinos que atravessam a EN. Questionou ainda a Câmara sobre a recolocação dos painéis eletrónicos que foram retirados, considerando que a Câmara informou que estavam à espera de uma solução, já existe ou não a solução, pois considera que aqueles transmitiam informações úteis e de grande visibilidade.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes temas: defesa da família, deveria merecer o acolhimento do ponto de vista social; tomada de posse, faz dois anos; norma de controlo interno onde está; Academia de Música merecia o acolhimento do executivo; 27 de outubro dia nacional da desburocratização; reuniões públicas descentralizadas e a horas decentes; 35/40 horas, qual é o passo seguinte à declaração de inconstitucionalidade; fruta escolar; vespa asiática; salas mistas; Rua João Rodrigues de Moraes há obras públicas ou não; cidade desportiva; PDM/Alta Tensão; dia 28, dia mundial da 3ª idade.

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 14 de outubro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE REFOIOS DO LIMA – 1ª FASE” - Abertura do procedimento por concurso público, programa de procedimento, caderno de encargos, prazo de execução e designação do júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, proceder à abertura por concurso público, aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 270 dias. Mais **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Gestor da Equipa de Águas e Saneamento Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CADASTRO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS” – Proposta de não adjudicação e revogação de decisão de contratar deliberado pela Câmara Municipal a 25 de maio de 2015 e abertura do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação, programa de procedimento, caderno de encargos, prazo de execução e designação do júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, a não adjudicação do procedimento em causa ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 79º do Código dos Contratos Públicos, revogando a decisão de contratar deliberada a 25 de maio de 2015, de acordo com o proposto pelo Sr. Presidente da Câmara. Mais **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos, emitir parecer favorável à abertura do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação e fixar o prazo de execução em 270 dias. Mais **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Gestor da Equipa de Águas e Saneamento Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou duas declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números dois e três e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DA BOALHOSA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação em betuminoso da rua de Linhar e Travessa da Fonte das Bouças”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.192,30 euros (quatro mil cento e noventa e dois euros e trinta centimos) destinada obra de “Pavimentação em betuminoso da rua de Linhar e Travessa da Fonte das Bouças”, a liquidar à medida da execução dos trabalhos.

3.2 – FREGUESIA DA BOALHOSA - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação em calçada à portuguesa da rua de Ardonha”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 90% até ao montante máximo de 4.579,20 euros (quatro mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte centimos) destinada à obra de “Pavimentação em calçada à portuguesa da rua de Ardonha”, no âmbito dos subsídios de montanha, a liquidar à medida da execução dos trabalhos.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO CADEIA DAS MULHERES PARA INSTALAÇÃO DE LOJA RURAL – Adjudicação à firma “Minhofumeiro – Enchidos e Fumados à Moda de Ponte de Lima, Lda.”, pelo valor mensal de 1.313, 13 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à firma “Minhofumeiro – Enchidos e Fumados à Moda de Ponte de Lima, Lda.”, o arrendamento do Edifício Cadeia das Mulheres para instalação de loja rural, pelo valor mensal de 1.313, 13 euros (mil trezentos e treze euros e treze centimos). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE AREIA A MONTANTE DO AÇUDE NO RIO LIMA – Adjudicação à empresa “Predilethes, Construções, Lda.”, pelo valor de 74.206,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, adjudicar à empresa “Predilethes, Construções, Lda.” a aquisição de serviços de remoção de areia a montante do açude no rio Lima, pelo valor de 74.206,00 euros (setenta e quatro mil duzentos e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números três e quatro e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

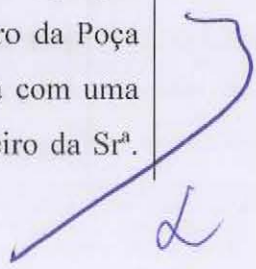
___ **4.3 - FEIRA DO LIVRO LIMIANO** - Presente um email da Biblioteca Municipal, a solicitar autorização para a realização da Feira do Livro Limiano, a decorrer entre os dias 09 e 23 de dezembro, na Biblioteca Municipal, com um desconto de 40% na venda das publicações municipais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização da Feira do Livro Limiano, entre os dias 09 e 23 de dezembro, na Biblioteca Municipal, com um desconto de 40% na venda das publicações municipais. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.4 - CASAS DE ABRIGO** - Presente um email do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais a propor um novo tarifário para as Casas de Abrigo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o novo tarifário para as Casas de Abrigo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.5 - VENDA DE MATERIAL MERCHANDISING NA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO D'ARCOS** - Presente uma informação técnica relativamente à venda blocos de notas e íman abre-cápsulas, pelo preço unitário de 2,00 euros e 1,00 euro, respetivamente. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a venda de blocos de notas e íman abre-cápsulas, pelo preço unitário de 2,00 euros e 1,00 euro, respetivamente. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.6 - HABITAÇÃO SOCIAL** - Presente uma informação do serviço Social a propor autorização de coabitação da irmã do Sr. Augusto Soares de Melo, Bairro da Poça Grande, bloco 1, r/chão Dt.º, Arcozelo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a coabitação da irmã do Sr. Augusto Soares de Melo, no Bairro da Poça Grande, bloco 1, r/chão Dt.º, Arcozelo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.7 - HABITAÇÃO SOCIAL** - Presente uma informação do serviço Social a propor autorização de coabitação do companheiro da Srª. Emília Morais de Sousa, Bairro da Poça Grande, bloco 2, 3º Dt.º, Arcozelo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a coabitação do companheiro da Srª.



Emília Morais de Sousa, no Bairro da Poça Grande, bloco 2, 3º Dt.º, Arcozelo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.8 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 3º TRIMESTRE DE 2015 - Para conhecimento ao abrigo da deliberação de 22 de junho de 2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

___ 4.9 – CENTRO COM VIDA – INCENTIVO AO ARRENDAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA – 3ª FASE - Presente uma informação do Gabinete Terra de atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a atribuição das subvenções relativas às candidaturas apresentadas, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.10 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. MANUEL BARROS – “Saúde Oral” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com quatro votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP, um voto a favor do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.11 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – “Recuperação da Estrada Municipal de Labrujó” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com quatro votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.12 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – “Recuperação da Estrada Municipal nº 523 (Vilar do Monte) – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com quatro votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de

voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.13 – MAPA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS ARS NORTE 2016 – Emissão de parecer.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável ao mapa de turnos das Farmácias ARS Norte 2016.

___ **4.14 – MERCADO MUNICIPAL** – Presente um ofício da Sr^a. Kellie Costa Cerqueira arrendatária da loja nº 42, a solicitar a troca para a loja nº 19. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a troca para a loja nº 19, devendo ser reforçado o valor da caução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

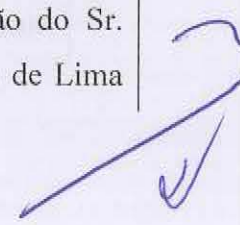
___ **4.15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A UNIVERSIDADE DO PORTO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

___ **4.16 – PROTOCOLO DE INICIAÇÃO À PRÁTICA PROFISSIONAL ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

___ **4.17 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL “UNHAS DO DIABO” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

___ **4.18 – ALAAR – ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA** – Presente um ofício a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 20 de novembro. A Câmara municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 20 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.19 – ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO MINHO** – Presente um ofício a solicitar autorização para a utilização das piscinas municipais de Ponte de Lima para os dias 02 e 03 de abril de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização das piscinas municipais de Ponte de Lima



nos dias 02 e 03 de abril de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.20 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 27 de outubro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 27 de outubro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.21 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2016. Mais **deliberou por maioria** com dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45º n.º1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento números dez e onze, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.22 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2016. Mais **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.23 – PROPOSTA DA SRª VEREADORA Dr.ª ANA MACHADO – Cedência da sala do rés-do-chão do bloco 2, à Associação de Moradores do Bairro Social da Poça Grande, em Faldejães, Arcozelo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da sala do rés-do-chão do bloco 2, à Associação de Moradores do Bairro Social da Poça Grande, em Faldejães, Arcozelo, mediante celebração de protocolo a estabelecer com a Associação de Moradores. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à

presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.24 – RECLAMAÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA AO PROJETO LINHA PEDRALVA – PONTE DE LIMA A 400 Kv PELA DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA EM CUMPRIMENTO DO ARTº 19 DO REGULAMENTO DE LICENÇAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – Apreciação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de reclamação apresentada, devendo a mesma ser encaminhada para a Direção Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, para a Agência Portuguesa do Ambiente e para a Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.25 – CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA DA QUEIJADA - Aquisição de terreno para a execução da Etar da Queijada e Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir pelo valor de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros), o prédio rústico sito no Lugar de Pombeira, Freguesia de Rebordões de Souto, Concelho de Ponte de Lima, composto por terreno de lavradio com macieiras, a confrontar de norte com rego de águas, de sul e nascente com ribeiro e poente com Emília Alves de Sousa Barros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 501, da Freguesia de Rebordões de Souto, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1339, registado a seu favor pela AP n.º 6 de 1996/02/23. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.26 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CARROSSEL INFANTIL NOS EVENTOS “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA” – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, Aviso de abertura e Normas para a atribuição do espaço destinado à colocação de um carrossel infantil com menos de 50 lugares. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento, aprovar o aviso de abertura e as normas para a atribuição do espaço destinado à colocação de um carrossel infantil com menos de 50 lugares.



4.27 – ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO DE CAFETARIA/BAR E QUIOSQUE/PONTO DE CAFÉ NOS EVENTOS “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA” - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, Aviso de abertura e Normas para a atribuição do espaço de cafeteria/bar e quiosque/ponto de café. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, aprovar o Aviso de abertura e as Normas para a atribuição do espaço de cafeteria/bar e quiosque/ponto de café. _____

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

5.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS AOS CENTROS SOCIAIS/IPSS’S – ANO DE 2015 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada de atribuição de subsídios anuais aos Centros Sociais/IPSS’S. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número doze e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções. _____

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Arz

Doc I



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 20, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de outubro 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 26 de outubro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 4.3; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8; 4.18; 4.19; 4.20; 4.23; com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Outubro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.2; 4.1; 4.2; 4.4; 4.14; 4.24; 4.25; com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 26 de Outubro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE AREIA A MONTANTE DO AÇUDE
NO RIO LIMA PELO VALOR DE 74.206,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

Tenho defendido nas reuniões da Câmara Municipal que nos procedimentos por ajuste direto para aquisição de serviços sejam convidadas a apresentar proposta de orçamento pelo menos três empresas, salvaguardando assim os interesses do município e os princípios da concorrência, transparência e igualdade, dando a oportunidade a várias empresas de concorrer à aquisição de serviços, exceto quando os responsáveis pela gestão do município justifiquem devidamente a impossibilidade ou a não conveniência deste procedimento.

Pelo motivo exposto e tendo em consideração que a Câmara Municipal não fundamentou devidamente o convite formulado apenas a uma empresa, voto contra a aquisição de serviços por AJUSTE DIRETO de remoção de areia a montante do açude no Rio Lima

Ponte de Lima, 26 de outubro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FEIRA DO LIVRO LIMIANO – 9 a 23 de dezembro – Biblioteca Municipal

Desconto de 40% na venda das publicações municipais

A Feira do Livro Limiano é um evento importante para a promoção dos hábitos de leitura e divulgação de autores limianos. Esta iniciativa deve ser, por esses motivos, aproveitada para facilitar o acesso da população às publicações editadas pela Câmara Municipal, nomeadamente através de preços mais reduzidos.

Apesar de votar favoravelmente a proposta apresentada, sugeri que a mesma contemplasse um desconto de 50%. A sugestão não foi aceite pela maioria CDS/PP que revelou falta de sensibilidade em relação aos argumentos por mim esgrimidos.

Ponte de Lima, 26 de outubro de 2015

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

4.14;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 26 de Outubro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipe Viana', written over a horizontal line.

(Filipe Viana)

Declaração de Voto

Ponto 4.10 – Saúde Oral

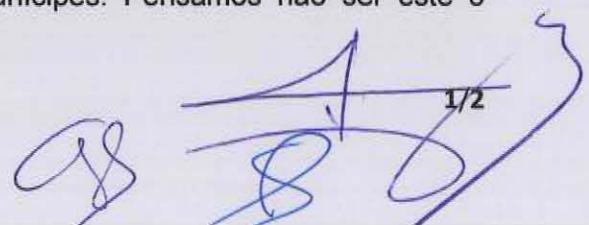
Antes de mais e relativamente à afirmação “face ao nível de pobreza que atinge parte da população do concelho de Ponte de Lima, o acesso aos cuidados de saúde torna-se restritivo e nalguns casos impeditivo”, convém lembrar que não há nenhum utente sem médico de família, pelo que o acesso aos cuidados de saúde é um direito que é dado a todos os cidadãos, não havendo qualquer tipo de restrição ou impedimento a este nível.

Relativamente às ilações retiradas da Proposta agora em causa sobre a atuação do Município ao nível da Política Social, remetemos essa argumentação para outras Declarações de Voto anteriores e Documentos Previsionais onde explanamos com algum detalhe o vasto conjunto de projetos e iniciativas que o Município tem vindo implementar, bem como, aqueles que iremos continuar a assegurar e programar para o futuro.

Apenas voltamos a realçar, porque também já o fizemos em momentos anteriores, que sabemos obviamente que cada vez que uma proposta apresentada pelos partidos da oposição, que albergue preocupações de natureza social, não seja acolhida a mesma irá constituir um motivo para a própria oposição reforçar o seu papel populista e demagógico já por várias vezes referido.

Será também importante que se refira que aquilo que o Senhor Presidente da Câmara diz, em referidas “cerimónias oficiais” relativamente ao fato de determinados apoios dados apenas serem possíveis devido à disponibilidade financeira do Município, é uma verdade inquestionável. Essa disponibilidade financeira existe porque resulta de uma gestão financeira responsável. Somos e continuaremos a ser criteriosos nas opções que tomamos, fazendo um esforço por implementar as ações e medidas possíveis de combate à pobreza e exclusão social, garantindo ao mesmo tempo o equilíbrio financeiro do Município, pois estaríamos, caso contrário a hipotecar o futuro desta instituição e a seguir os maus exemplo de muitas autarquias e governos que, por falta dessa consciência, se tornaram responsáveis pela implementação das atuais e drásticas medidas de contenção.

Admirem-se, assim, que alguns municípios tenham implementado propostas semelhantes às que o PSD tem apresentado e questionem-se porque será que estão em “recuperação financeira”. Aos Municípios que estão em recuperação financeira e que tiverem que recorrer para tal ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), ficam obrigadas a uma série de limitações nomeadamente em sede de fixação da taxa de IMI, já que os municípios incumpridores dos objetivos de reequilíbrio financeiro ficam obrigados a determinar a aplicação da taxa máxima prevista na lei, retirando ainda a possibilidade de abdicar da receita dos 5% de IRS a favor dos munícipes. O mesmo PAEL estatui ainda que esses municípios ficam obrigados a fixar os valores das tarifas como por exemplo dos serviços de saneamento, água e resíduos nos termos definidos pelas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), o que obriga de uma forma geral a um enorme aumento dos valores a cobrar aos munícipes. Pensamos não ser este o cenário desejado pelas famílias limianas.



1/2

Voltando à questão essencial da proposta, o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral tem permitido prestar cuidados médico-dentários a grupos chave e especialmente vulneráveis, utentes do SNS, nomeadamente: Grávidas, Idosos, Crianças e Jovens, Idades Intermédias, Crianças (< 7 anos) e Portadores de HIV/SIDA .

Entre o SOBE (Saúde Oral Bibliotecas Escolares) e o Médico de Família são atribuídos cheques dentista a todas crianças do ensino básico 1.º ciclo.

Fora daqueles programas são concedidos pela Segurança Social outros apoios, para este tipo de intervenções, alargado a todas as pessoas que tenham um rendimento mensal baixo.

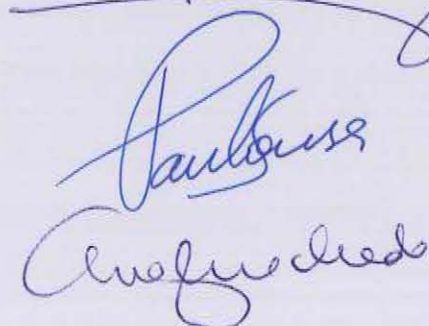
No que diz respeito à colocação de próteses não é verdade que não existe um apoio para esse fim, a Segurança Social comparticipa essa despesa (em 75%) a idosos beneficiários do complemento solidário.

A verdade é que alguns destes apoios poderão não ser suficientes, acreditamos que apenas com uma análise mais cuidada poderíamos chegar a essa conclusão nomeadamente na identificação do tipo de intervenção, que sendo essencial para a saúde oral, seja menos apoiada, ou grupos de pessoas que, sendo carenciadas, sejam menos favorecidas neste tipo de apoio. A proposta apresentada não é o suficientemente explícita para que possa ser tomada uma decisão consciente sobre a mesma, havendo questões que o próprio Município já colocou em momentos anteriores perante a possibilidade de implementação de medidas semelhantes e que devem ser estudadas com rigor, nomeadamente no que diz respeito às questões legais e de competência nesta matéria. Reforçamos, ainda, que por uma questão de responsabilidade na gestão orçamental, a definição de um valor para a implementação de qualquer projeto deve ser minimamente fundamentada, fato que não acontece na proposta agora em análise.

Perante tudo o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 26 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

Declaração de Voto**Ponto 4.11 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Recuperação da Estrada Municipal de Labrujó**

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. O Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão. Nesse sentido são regularmente feitos diagnósticos sobre o estado das vias dos quais resulta um plano de ação que define as necessidades e prioridades de investimento, mediante a dotação orçamental disponível para esse fim.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 26 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Doc IX

Declaração de Voto

Ponto 4.12 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Recuperação da Estrada Municipal n. 523 – Vilar do Monte

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. O Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão. Nesse sentido são regularmente feitos diagnósticos sobre o estado das vias dos quais resulta um plano de ação que define as necessidades e prioridades de investimento, mediante a dotação orçamental disponível para esse fim.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 26 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do Orçamento e Opções do Plano para 2016, bem como Mapa de Pessoal, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – A despeito da sua apresentação técnica dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa e dos demais mapas, as opções do Plano para 2016 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar em trade-off por um Plano e Orçamento que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

1

Na verdade, muitas das promessas neste Plano e Orçamento já existem há vários anos, mas não são executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da Câmara Municipal na realização do que se propõe fazer.

Na verdade, faltam inovação e novos horizontes a trilhar, pela necessidade premente de dinamismo empresarial e económico, de emprego, com políticas de envolvimento das freguesias e de toda a sociedade civil, mormente agrupamento de freguesias com valências específicas, geográfica e proporcionalmente determinadas.

Falta um Conselho Económico e Social Municipal. Falta a Norma de Controlo Interno e respectivo Regulamento. Espera-se que este se torne uma realidade, tendo em conta o alegado em sede deste orçamento como “sistema de controlo interno”, cujo

"regulamento" se desconhece, pese embora este Vereador do Movimento 51 tivesse registado a ausência da Norma de Controlo Interno, na reunião de 13 de Abril de 2015, desta Câmara Municipal. Falta ainda, para os efeitos do cumprimento com o disposto no art.º 44.º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, alterada pela Rectificação n.º 46-B/2013, de 01 de Novembro, e pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, e pela Lei 132/2015, de 4 de Setembro, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (Quadro Plurianual Municipal).

Na esteira do princípio da boa administração, consagrado no art.º 5.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, espera-se a sua concretização, bem como a exequibilidade da plataforma electrónica de transparência de sítio na internet, de acesso público e universal, na qual é publicada, de modo simples e facilmente apreensível, nos termos do art.º 90.º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, alterada pela Rectificação n.º 46-B/2013, de 01 de Novembro, e pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, e pela Lei 132/2015, de 4 de Setembro, bem como divulgação para acesso fácil a toda a documentação.

2 – Este Plano e Orçamento continuam a política de desertificação das freguesias, numa gestão que se entende eleitoralista, cujos cortes nos financiamentos das freguesias começaram em 2009:

2

Em transferência de capital, desce, este ano, o respectivo valor. Assim: 2009 € 3 720 000,00; 2010 € 3 620 001,00; 2011 € 3 177 750,00; 2012 € 3 453 000,00; 2013: € 4 075 500,00; 2014: € 4 100 250,00; 2015: € 4 100 250,00; 2016: € 3 801 751,00, sendo que a rubrica de Actividades de Iniciativa das Freguesias tem, ao longo dos 5 anos, a seguinte evolução: 2009: € 1 400 000,00; 2010: € 700 000,00; 2011: € 700 000,00; 2012: € 700 000,00; 2013: € 1 000 000,00. Para 2014, 2015 e 2016: € 1 000 000,00.

Em transferências correntes, o percurso é o seguinte: 2009: € 525 000,00; 2010: € 470 000,00; 2011: € 440 250,00; 2012: € 440 500,00; 2013: € 807 500,00; 2014: € 710 255,00; 2015: € 1 000 525,00. Não concordo com a gestão a curto prazo, que entendo ser eleitoralista. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo.

Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as

freguesias, através de um aumento substancial de verbas, **de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato**, a médio/longo prazo, por todas as freguesias, bem como perante as dificuldades económicas existentes, dever-se-ia apostar no aumento substancial de apoio social: (Cfr.: rubricas de Segurança e Acção Sociais; na rubrica do programa de luta contra a pobreza e outros mantém-se em € 170 000,00; Associações e Instituições – AEC's: € 500,00; bolsas de estudo: € 15 000,00; Acção Social Escolar – Auxílios Económicos aos Alunos: € 10 500,00; Projecto Freguesias Contacto: € 20 000,00; Modernização Administrativa: € 15 000,00. Mas outras rubricas têm apoios diferentes, designadamente: Festival Internacional de Jardins: € 106 000,00.

3 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva (64%). É preferível uma CM mais pobre e os munícipes mais ricos, diminuído (Ex: redução do IMI para o mínimo: 0,3) ou isentando as taxas ou impostos municipais. Continuamos a defender o “regresso à terra”, que o “queijo limiano é nosso”, “parques infantis por todas as freguesias”, com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, “refeições e livros grátis nas escolas” e “TGV? Não, Obrigado!”, “Alta Tensão? Não, Obrigado!”, combate à corrupção e bolsas de voluntariado.

3

No que concerne ao apoio das famílias (assim como as numerosas), as rubricas abertas são residuais. Numa perspectiva económica, quanto benefício aufere cada munícipe? Este orçamento não confere essa possibilidade.

4 - Temas como Parques Industriais e Mercado Municipal, Rio Lima, PDM, Reabilitação Urbana e Planos Urbanísticos (Cfr.: Problema do TGV e Alta Tensão), Agrupamentos Escolares (Problema da acessibilidade, densidade populacional, equidistância e problemas de transporte escolar) têm de ter rubricas que manifestem a intenção efectiva de intervenção arrojada de mudar o rumo das coisas, o que não acontece. Desde logo, seria necessária uma maior abertura à sociedade civil, provocando participação efectiva das pessoas nas decisões fulcrais do concelho. O que nós queremos é um **Orçamento Participativo** e isso não acontece com este, que contém, muitos conceitos indeterminados, cuja execução não se compreende.

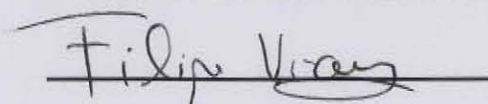
5 – A atitude passiva e incompreensível deste Plano e Orçamento passa por outros temas, designadamente: desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e estacionamento, entre outros.

Esperamos que se concretize em 2016 a Bolsa de Voluntariado, conforme sempre defendemos.

Face ao expendido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, que o Orçamento e Opções do Plano de 2016 não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 26 de Outubro de 2015,

O Vereador do MOVIMENTO 51,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Filipe Viana', is written over a horizontal line.

(Filipe Viana)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD de Ponte de Lima **voto contra o Orçamento e Opções do Plano 2016**, fundamentando as razões da minha decisão nos argumentos que passo a referir:

As medidas previstas para o ano de 2016 em áreas de vital importância para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes refletem, mais uma vez, uma política de continuidade, focalizada em eventos de natureza turística e de obra física, cujos encargos futuros de funcionamento e manutenção poderão comprometer a saúde financeira do município, descorando setores de intervenção municipal cruciais, nomeadamente emprego, apoio social e saneamento básico.

É de realçar positivamente no documento apresentado um quase abandono do projeto de construção dos novos Paços do Concelho. Parece-me que a maioria, embora contrariada, soube entender o sinal dado pelos limianos.

No âmbito das políticas de criação de emprego, a estratégia apresentada utiliza a mesma fórmula de sempre, cujos resultados práticos da sua aplicação são muitos ténues, não se tirando qualquer benefício das potencialidades resultantes do posicionamento geoestratégico de Ponte de Lima. A fraca procura do nosso território pelos investidores é visível na ausência de crescimento empresarial e industrial. Exige-se, por isso, uma resposta diferente e de maior abrangência que aglutine o contributo de todas as instituições locais e regionais.

Apesar dos responsáveis autárquicos referirem que o município de Ponte de Lima é um dos que mais aposta no apoio social, constatamos que tal afirmação é exagerada e não corresponde à verdade. Durante os dois anos de mandato apresentei várias medidas de âmbito social, apesar de serem casos de sucesso noutros municípios, em Ponte de Lima foram reprovadas e apelidadas de demagógicas e inexecutáveis. Dessas medidas realço:

- Atribuição de Comparticipação de Medicamentos destinada a pensionistas idosos com mais de 65 anos ou dependentes com doença grave ou crónica, residentes há mais de 2 anos e recenseados no concelho de Ponte de Lima e que se encontrem em situação de comprovada carência económica;

- Abertura das cantinas escolares, durante as férias, mantendo o fornecimento do almoço aos alunos oriundos das famílias carenciadas e que já estão identificados pelo escalão A;
- Cartão Municipal do Idoso, garantindo aos seus titulares uma redução de 50% no pagamento do consumo de água para fins domésticos; a isenção de 50% no pagamento de taxas e tarifas devidas por serviços prestados pelo município e comparticipação de 25% na aquisição de medicamentos.

Em tempo de crise e dificuldades, o apoio social previsto neste Plano devia contemplar o reforço de verbas dos projetos Freguesias ComTacto e Casa Amiga, bem como das verbas destinadas às associações, casas do povo, centros paroquiais e outras coletividades que se dedicam a ajudar os cidadãos com dificuldades.

O Apoio aos jovens estudantes limianos continua exatamente na mesma. A Câmara Municipal pode e deve ir mais longe, principalmente no alargamento do número de bolsas de estudo a atribuir no ensino superior. Infelizmente, existem já muitos casos de abandono escolar devido à falta de condições de pagamento das respetivas despesas.

As intervenções e verbas afetas ao saneamento básico, descritas neste Orçamento e Opções do Plano abrangem uma área territorial pouco significativa. A maior parte das freguesias do concelho vão continuar sem saneamento básico, situação que nos preocupa profundamente. Deixarem-se fugir excelentes oportunidades de financiamento, que no futuro podem já não existir, adiando um problema que atinge uma parcela elevada da nossa população. O saneamento básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças, no âmbito da saúde pública e de preservação do património ambiental que tanto nos orgulha.

A proposta de benefícios fiscais para o ano de 2016 está, mais uma vez, aquém do esperado. O saldo financeiro apresentado pelo Município possui margem mais que suficiente para a redução das taxas e impostos, nomeadamente a taxa de IMI para os prédios urbanos que deveria passar para a taxa mínima.

No documento apresentado não consta qualquer medida relativa à reabilitação urbana concelhia integrada, que permita recuperar os edifícios destinados a habitação, comércio e serviços, apesar de se prever a existência de fundos europeus para este efeito.

A cooperação com as Juntas de Freguesia, no âmbito da transferência de competências, continua praticamente na mesma, descorando-se mais uma oportunidade para fomentar a proximidade entre os eleitos e a sua população, tornando mais eficaz e rigorosa a aplicação dos recursos financeiros.

Como conclusão final realço que o Orçamento e Opções do Plano 2016 refletem uma política de continuidade, não se ajustando à nova realidade do país e às inúmeras dificuldades sentidas pelos munícipes.

Tendo em consideração a boa saúde financeira do município seria expetável o reforço das medidas sociais e o apoio às famílias carenciadas, a maior descentralização de competências para as juntas de freguesia e uma estratégia mais eficaz de criação de emprego no concelho.

Ponte de Lima, 26 de outubro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS AOS CENTROS
SOCIAIS/IPSS'S – ANO DE 2015

O trabalho realizado pelos Centros Sociais e pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social é um exemplo de dedicação e excelência e um contributo fundamental para a melhoria da qualidade de vida e a integração social de pessoas em situação de carência ou vulnerabilidade. Numa altura em que crescem as necessidades sociais e os apoios públicos escasseiam, torna-se imperioso dar um sinal de reconhecimento pelo esforço acrescido que está a ser realizado.

Pelos motivos expostos sugeri à Câmara Municipal um aumento de 5% no valor de subsídios anuais às referidas entidades. Apesar do aumento proposto representar um acréscimo de apenas 4.335,00 euros, sem qualquer expressão nas contas do Município, mas relevante nas contas dessas instituições, a maioria CDS/PP revelou insensibilidade em relação aos argumentos por mim esgrimidos, ao não aprovar a minha sugestão.

Ponte de Lima, 26 de outubro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Barros)